

Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Ananá Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("ANT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia

A Ananá é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua existência. Em 31 de dezembro de 2024, a Ananá estava em fase de construção dos ativos de transmissão.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linhas de transmissão da Rede Básica nas regiões Sul e Sudeste que compreendem às instalações denominadas: Ponta Grossa – Assis e Bateias – Curitiba Leste.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia concentrou esforços na construção do projeto, conforme quadro a seguir:

Projetos de Linhas - Características Físicas						
Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capacidade Transformação (MVA)	Início Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Ananá	Duplo	500/525	363	n/a	31/03/2027	31/03/2052

Projetos de Linhas – Evolução Física e Investimentos		
Linhas de transmissão e subestações	Evolução Física até 31/12/2024	Investimento realizado até 31/12/2024
Linhas de transmissão		
Ponta Grossa - Assis	30,25%	316.572
Bateias - Curitiba Leste	46,91%	559.987
Subestações a serem adequadas		
Ponta Grossa	35,45%	37.515
Assis	37,37%	36.380
Bateias	50,21%	15.077
Curitiba Leste	57,96%	27.482

Linha de Transmissão	RAP ¹	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Ananá	162.496	Junho	IPCA

¹RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.348 de 16 de julho de 2024, com adição do PIS/COFINS.

Considerando as instalações de transmissão, a RAP esperada - sem considerar novos projetos é de R\$172.753 mil para 2027, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2024					
Linha de Transmissão	2027	2028	2029	2030	2031
Ananá	172.753	172.753	172.753	172.753	172.753

Governança Corporativa

A Taesa realiza as atividades administrativas da Ananaí e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A Ananaí, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifesta seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de implantação e construção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Ananá Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Ananá Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ananá Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Atividade pré-operacional

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis regulatórias, a qual menciona que, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica (“Taesa”), como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos, uma vez que a Companhia se encontra em fase pré-operacional. Conseqüentemente, qualquer interpretação ou análise dessas demonstrações contábeis regulatórias deve levar em consideração essas circunstâncias.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separadamente, sem modificação, com data de 27 de março de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

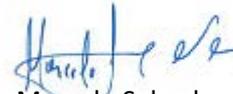
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.683	3.486
Tributos compensáveis	8	2.454	478
Outros ativos circulantes	6	29.685	2.397
Total dos ativos circulantes		38.822	6.361
<i>Ativos não circulantes</i>			
Depósitos judiciais	12	72.468	63.931
Imobilizado	7	807.508	549.519
Intangível	7	185.564	138.850
Total dos ativos não circulantes		1.065.540	752.300
Total dos ativos		1.104.362	758.661
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	9	27.480	15.168
Tributos	8	18.101	4.158
Dividendos a pagar	10	14.262	26.849
Outras contas a pagar		5.851	1.178
Total dos passivos circulantes		65.694	47.353
<i>Passivos não circulantes</i>			
Provisão para Litígios	12	70.387	63.933
Total dos passivos não circulantes		70.387	63.933
Total dos passivos		136.081	111.286
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		984.001	675.001
Reserva de lucros		195.084	122.448
Prejuízos acumulados		(210.804)	(150.074)
Total do patrimônio líquido	13	968.281	647.375
Total dos passivos e do patrimônio líquido		1.104.362	758.661

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Operações em Continuidade			
Custos e despesas			
Pessoal	17	(5.584)	(4.094)
Serviços de terceiros		(682)	(743)
Provisões		(1)	-
Gastos diversos		(105)	(132)
	16	(6.372)	(4.969)
Resultado da atividade			
Receitas financeiras		10.337	9.344
Despesas financeiras		(3.111)	(503)
Resultado financeiro		7.226	8.841
Resultado antes dos impostos sobre o lucro			
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(1.535)	(5.044)
Imposto de renda e contribuição social	11	(1.535)	(5.044)
Resultado líquido do exercício		(681)	(1.172)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado líquido do exercício	(681)	(1.172)
Total de resultados abrangentes do exercício	(681)	(1.172)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		(Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		106.001	1.812	34.436	(35.853)	106.396
Aumento Capital Social		715.000	-	-	-	715.000
Capital social a integralizar		(146.000)	-	-	-	(146.000)
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(1.172)	(1.172)
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Reserva de lucros a realizar		-	-	80.547	(80.547)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(26.849)	(26.849)
Reserva Legal		-	5.653	-	(5.653)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13	675.001	7.465	114.983	(150.074)	647.375
Aumento Capital Social		163.000	-	-	-	163.000
Capital social integralizado		146.000	-	-	-	146.000
Retificação da destinação do resultado de exercício anterior		-	-	26.849	-	26.849
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(681)	(681)
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Reserva de lucros a realizar		-	-	42.785	(42.785)	-
Reserva Legal		-	3.002	-	(3.002)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(14.262)	(14.262)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13	984.001	10.467	184.617	(210.804)	968.281

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do Exercício		(681)	(1.172)
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Imposto de renda e contribuição social correntes	11	1.535	5.044
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(5.413)	(201)
Despesa de atualização monetária de litígios		2.822	203
		<u>(1.737)</u>	<u>3.874</u>
Redução (Aumento) de Ativos			
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		11.835	1.120
Outras contas a receber		(26.780)	(1.862)
Aumento (Redução) de Passivos			
Fornecedores		12.311	12.129
Outras contas a pagar		4.673	314
		<u>2.039</u>	<u>11.701</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		302	15.575
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.402)	(3.283)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(1.100)	12.292
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições no imobilizado e intangível		(304.703)	(581.132)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		(304.703)	(581.132)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	13	309.000	569.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		309.000	569.000
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		3.197	160
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	3.486	3.326
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	6.683	3.486
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		3.197	160

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ananá Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Ananá" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de maio de 2021, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201 (parte), Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão, relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominadas Ponta Grossa – Assis em 500 kv, no estado de São Paulo e Bateias – Curitiba Leste em 525 kv, no estado do Paraná.

Em 31 de março de 2022, a Companhia assinou com a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") o contrato de concessão nº 01/2022-ANEEL, referente ao lote 1 do Leilão de Transmissão nº 02/2021, para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é março de 2027.

A Companhia é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

A Companhia está em fase pré-operacional, e conseqüentemente em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava, na contabilidade regulatória, excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes decorrente, principalmente, da conta "Fornecedores".

A Companhia administra seus fluxos de caixa de forma a garantir o cumprimento de suas obrigações e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. O SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022 ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 20, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2024.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

a) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Provisões para litígios - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

4.3. Reconhecimento da receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

4.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

4.7. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.8. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

Norma	Descrição da alteração
IAS 1/CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante.
IFRS 16/CPC 6 (R2): Arrendamentos	Emissão de orientações adicionais sobre a mensuração subsequente para transações de Sale and Leaseback; onde especifica que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo, que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda e retroarrendamento.
IAS 7/CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de forfait (risco sacado, confirming ou securitização de contas a pagar); as alterações visam atender melhor às necessidades dos investidores, aumentando a transparência das operações e seus impactos nos passivos e fluxos de caixa da empresa.

As normas listadas na tabela acima não trouxeram impactos para essas demonstrações contábeis regulatórias.

b) Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social, and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos.	01/01/2026
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos.	01/01/2026
OCP 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCP 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	01/01/2026

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027
Alterações à IAS 21: Falta de Conversibilidade	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis regulatórias.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	263	26
Aplicações financeiras	6.420	3.460
	6.683	3.486

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2024	31/12/2023
CDB e Operações Compromissadas	100,34% do CDI	100,86% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Adiantamento a fornecedores	31/12/2024	31/12/2023
Alubar Metais e Cabos S/A	25.560	-
Prismian Energia Cabos e SIST	-	2.153
Fornecedores diversos	4.125	244
Outras contas a receber	29.685	2.397

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto			Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2023	Adições	Valor bruto em 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Imobilizado em Curso					
Transmissão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	22.032	41.286	63.318	63.318	22.032
Máquinas e equipamentos	450.426	201.602	652.028	652.028	450.426
Veículos	-	6	6	6	-
Móveis e utensílios	-	6	6	6	-
Adiantamento a fornecedores	77.061	15.089	92.150	92.150	77.061
Subtotal Imobilizado em Curso	549.519	257.989	807.508	807.508	549.519
Total do Ativo Imobilizado	549.519	257.989	807.508	807.508	549.519

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto			Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2023	Adições	Valor bruto em 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Intangível em Curso					
Transmissão					
Outros intangíveis em curso	138.850	46.714	185.564	185.564	138.850
Subtotal Intangível em Curso	138.850	46.714	185.564	185.564	138.850
Total do Ativo Intangível	138.850	46.714	185.564	185.564	138.850

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	2024		2023
	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Líquido
Imobilizado em curso			
Transmissão	807.508	807.508	549.519
Intangível em curso			
Transmissão	185.564	185.564	138.850
Total do Imobilizado e Intangível em curso	993.072	993.072	688.369

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Composição das adições por tipo de gasto capitalizado	Material / equipamentos	Edificações, obras civis e benfeitorias	Outros	Total
Imobilizado em Curso				
Adiantamento a fornecedores	-	-	15.089	15.089
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	41.286	-	41.286
Máquinas e Equipamentos	201.602	-	-	201.602
Veículos	-	-	6	6
Móveis e utensílios	-	-	6	6
	201.602	41.286	15.101	257.989
Intangível em Curso				
Outros intangíveis em curso	-	-	46.714	46.714
Total do imobilizado e Intangível	201.602	41.286	61.815	304.703

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
IRPJ e CSLL a compensar	1.450	109
Impostos e contribuições retidos	1.004	369
	2.454	478
Passivo circulante		
IRPJ e CSLL correntes	1.251	187
ISS	118	49
ICMS	16.441	3.734
Outros	291	188
	18.101	4.158

9. FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão	27.480	15.168

10. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
	Transações com Controladora e empresa ligada				
1	OCR x - reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	N/A	Não houve.
2	OCR x - reembolso de despesas - ETAU	N/A	N/A	N/A	Não houve.

Não existem perdas de crédito esperadas relacionadas com o montante de saldos existentes.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo	
		31/12/2024	31/12/2023
	Transações com Controladora e empresa ligada		
1	Reembolso de despesas - TAESA	-	6
2	Reembolso de despesas - ETAU	-	1
		-	7

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com Controladora e empresa ligada					
1	OCP x Despesas Operacionais – Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através do critério de rateio e alocação usa o ativo imobilizado da contratante como base. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização através do termo aditivo.
2	OCP x Serviços Prestados – CCI – Taesa	N/A	26/07/2022 até a extinção da concessão	N/A	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.
3	OCP x - Reembolso de Despesas – TAESA	N/A	N/A	N/A	Não houve.
4	OCP x Serviços Prestados – CCI – CTEEP	R\$ 8 valor mensal a partir do início da operação	01/11/2022 até a extinção da concessão de uma das partes	Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.
5	OCP x Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	19/08/2022 a término indeterminado.	N/A	Taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 768, de 19 de agosto de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em: 30/08/2022 Edição: 165 Seção: 1 Página: 285

Não existem perdas de crédito esperadas relacionadas com o montante de saldos existentes.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos / Despesas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com Controladora e empresa ligada					
1	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	4.006	357	4.966	4.321
2	Reembolso de despesas - Taesa	587	175	-	-
		4.593	532	4.966	4.321

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2023	Reversão	Adição	31/12/2024
Taesa	26.849	(26.849)	14.262	14.262

III - Remuneração da Administração

Em 2024 e 2023, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

11. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da taxa efetiva	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	4.878	4.878	9.344	9.344
Outras receitas financeiras	5.459	5.459	5.562	5.562
	10.337	10.337	14.906	14.906
Base de cálculo	10.337	10.337	14.906	14.906
Imposto de renda - 15%	(1.551)	-	(2.236)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(1.010)	-	(1.467)	-
Contribuição social - 9%	-	(930)	-	(1.341)
Outros	1.341	615	-	-
Total de despesa	(1.220)	(315)	(3.703)	(1.341)
Total de IRPJ e CSLL - correntes		(1.535)		(5.044)

12. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possuía depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$70.386 em 31 de dezembro de 2024 (R\$63.933 em 31 de dezembro de 2023).

	31/12/2023	Atualização monetária	Servidões ¹	31/12/2024
Cíveis	63.933	2.822	3.632	70.387

¹Refere-se às provisões para riscos cíveis referentes zona de exclusão para passagem de redes de transmissão.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito era de R\$984.001, representado por 984.001.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito era de R\$675.001, representado por 715.000.001 ações ordinárias nominativas.

Data	Evento	Capital integralizado em 2024
18/10/2024	Aumento de capital	40.000
16/08/2024	Aumento de capital	35.000
17/07/2024	Aumento de capital	28.000
08/02/2024	Aumento de capital	60.000
05/01/2024	Aumento de capital	146.000
		309.000

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social e (b) Reserva de lucros a realizar - O artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2024	31/12/2023 (i) e (ii)
Lucro líquido do exercício – societário (iii)	60.049	113.049
- Reserva legal	(3.002)	(5.653)
- Reserva de lucros a realizar	(42.785)	(80.547)
- Dividendos mínimos obrigatórios	(14.262)	(26.849)

(i) A AGO retificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023.

(ii) A AGE de 17 de março de 2025 rerratificou a transferência dos dividendos mínimos obrigatórios para reserva de lucros a realizar.

(iii) Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e de reserva legal devem ser calculados tomando-se como base o resultado societário.

14. COBERTURAS DE SEGUROS

A Companhia possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O".

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores	EZZE	19/09/2024 a 18/09/2025	60.000	4

A Companhia contratou seguro garantia de fiel cumprimento para garantia de indenização até o valor fixado na apólice, dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão oriundo do edital de leilão nº 02/2021 - ANEEL, exclusivamente no que se refere à construção descrita no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor seguradora	Prêmio
002/2021	Junto Seguros S.A.	05/01/2022 a 01/07/2027	87.503	576

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

15.2. Gestão do risco de capital

A Companhia está em fase pré-operacional e, portanto, tem suas necessidades de caixa assegurada pela controladora na forma de capital, até que a operação atinja seu equilíbrio financeiro, por meio da entrada em operação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

15.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
Aplicações financeiras	6.420	3.460
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	263	26
	6.683	3.486
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	27.480	15.168
	27.480	15.168

15.4. Risco de mercado

15.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

15.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2024	Cenário provável em 31/12/2025
CDI (a)	10,83%	15,00%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 14 de março de 2025 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2024	Efeito Provável no LAIR - 2025 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	6.420	268

15.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

15.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

15.7. Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais (fase de construção) aos quais a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - A Companhia poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção de novas instalações de transmissão. Atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Além disso, a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos.

15.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras	5	6.420	3.460	Nível 2

16. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(5.584)	(4.094)
Serviços de terceiros	(682)	(743)
Provisão	(1)	-
Outros gastos	(105)	(132)
Total custos e despesas	(6.372)	(4.969)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

17. PESSOAL

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal		
Remuneração	65	19
Encargos	46	7
Despesas Rescisórias	23	-
Outros benefícios - Corrente	1.201	530
Outros ¹	4.249	3.538
Total	5.584	4.094

¹Refere-se, principalmente, ao rateio de compartilhamento conforme descrito na NE 10.

18. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 2 de agosto de 2022. Em 31 de dezembro de 2024, 36,84% (23,53% em 31 de dezembro de 2023) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licenças expedidas				
Trecho	Licença de Instalação Única nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
LT 525kV Bateias - Curitiba Leste	323008/2024	07/06/2024	07/06/2030	IAT-PR
LT 500 kV Ponta Grossa - Assis	1500/2024	27/11/2024	27/11/2030	IBAMA

20. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita / Ingresso							
Implementação de infraestrutura	(i)	-	391.801	391.801	-	745.526	745.526
		-	391.801	391.801	-	745.526	745.526
Tributos							
PIS - Diferido		-	(2.547)	(2.547)	-	(4.846)	(4.846)
COFINS - Diferido	(iii)	-	(11.754)	(11.754)	-	(22.366)	(22.366)
		-	(14.301)	(14.301)	-	(27.212)	(27.212)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis							
		-	377.500	377.500	-	718.314	718.314
Custos e despesas							
Pessoal		(5.584)	-	(5.584)	(4.094)	-	(4.094)
Material	(vi)	-	(304.703)	(304.703)	-	(581.131)	(581.131)
Serviços de terceiros		(682)	-	(682)	(743)	-	(743)
Provisões		(1)	-	(1)	-	-	-
Gastos diversos		(27)	-	(27)	(69)	-	(69)
Outras despesas operacionais		(78)	-	(78)	(63)	-	(63)
		(6.372)	(304.703)	(311.075)	(4.969)	(581.131)	(586.100)
Resultado da atividade							
		(6.372)	72.797	66.425	(4.969)	137.183	132.214
Receitas financeiras		10.337	-	10.337	9.344	-	9.344
Despesas financeiras		(3.111)	-	(3.111)	(503)	-	(503)
Resultado financeiro							
		7.226	-	7.226	8.841	-	8.841
Resultado antes dos impostos sobre o lucro							
Despesa com Impostos sobre o Lucro	(ii)	(1.535)	(12.067)	(13.602)	(5.044)	(22.962)	(28.006)
Imposto de renda e contribuição social							
		(1.535)	(12.067)	(13.602)	(5.044)	(22.962)	(28.006)
Resultado líquido do exercício							
	(vii)	(681)	60.730	60.049	(1.172)	114.221	113.049

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) e (v), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado e ativo intangível, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido societário	1.179.085	797.449
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(1.290.742)	(898.941)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	993.072	688.369
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	39.755	27.687
Tributos diferidos (CPC 47)	47.111	32.811
Patrimônio líquido regulatório	968.281	647.375

(vi) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção, registrados no resultado na linha "Material".

(vii) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Lucro societário do exercício	60.049	113.049
Receita bruta (CPC 47)	(391.801)	(745.526)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	14.301	27.212
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	304.703	581.131
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	12.067	22.962
Lucro regulatório do exercício	(681)	(1.172)

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alterações na diretoria

Em 12 de fevereiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu a Sra. Catia Cristina Teixeira Pereira como Diretora Financeira, que assumiu o cargo em 13 de fevereiro de 2025.

Em 02 de janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu como Diretor Presidente o Sr. Rinaldo Pecchio Junior, como Diretor Técnico o Sr. Luis Alessandro Alves e como Diretor de Implantação o Sr. Jell Lima de Andrade, com posse em 03 de janeiro de 2025.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Aumento e aporte de capital social

Data do recebimento	Data da aprovação	Órgão aprovador	Montante
06/01/2025	03/01/2025	AGE	20.000
22/01/2025	14/01/2025	AGE	32.000
03/04/2025	01/04/2025	AGE	40.000

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

**Marcelo Meira Trunquim Fernandez
Contador CRC RJ-087299/O-7**